



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1101.002/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com a empresa: **MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME**, o valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)** global.

Assim, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 11 de janeiro de 2021.

*Cláuber Vinícius Ricardo Coelho*  
Cláuber Vinícius Ricardo Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação